

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



Relatório Final

Etapa Municipal da 15. Conferência Nacional de Saúde

São José do Rio Preto, junho de 2015.

Sumário

I – Apresentação.

II – Documentos legais de preparação da etapa municipal da 15.º Conferência Nacional de Saúde.

2.1 – Convocação.

2.2 – Regimento.

2.3 – Comissão organizadora.

III – Diretrizes/Objetivos e Propostas aprovadas.

IV – Registro fotográfico.

V – Delegação da Etapa Regional e Estadual titulares e suplentes eleitos e delegação da Etapa Nacional titulares e suplentes eleitos – relação nominal.

I – APRESENTAÇÃO

Esse relatório apresenta a metodologia aplicada e seus resultados, especialmente as 19 propostas aprovadas na Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde e a eleição da Delegação para Etapa Regional com 24 delegados e para Etapa Estadual com 20 delegados (as) e eleição da delegação para etapa nacional da 15ª Conferência Nacional de Saúde com 04 delegados (as), conforme acordado com representantes do Conselho Estadual de Saúde.

O Conselho Nacional de Saúde (CNS), órgão vinculado ao Ministério da Saúde¹, deliberou pela realização da 15ª Conferência Nacional de Saúde (15ª CNS) em 2015 com o tema **“Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”**. Uma temática que incorpora diferentes significados. *Saúde pública* como direito de cidadania, em contraposição à mercantilização e privatização. *Saúde pública de qualidade*, visando à superação das desigualdades, entre diferentes populações e regiões, à organização e à humanização nos serviços de saúde de modo a atender as necessidades dos usuários e ampliar o acesso. *Cuidar bem das pessoas* mediante a realização e a valorização do trabalho multiprofissional e interdisciplinar, a transformação das práticas de saúde, bem como a superação de iniquidades que afetam de forma diferenciada a população brasileira, a exemplo do racismo, sexismo e intolerância às diversidades; reafirmando, assim, a saúde como direito fundamental do povo brasileiro, pilar estruturante da cidadania e do desenvolvimento da nação.

O Conselho Nacional de Saúde também reafirma o papel das conferências como processo político-mobilizador de caráter reflexivo, avaliativo e propositivo² não devendo ser visto meramente como um evento. Diante disso, na 15ª Conferência Nacional de Saúde, o CNS propõe incentivar o princípio da paridade de gênero, sem comprometer a paridade entre os segmentos; superar as barreiras de acessibilidade às pessoas com deficiência; garantir acesso humanizado. Recomenda também a participação de movimentos sociais e populares não institucionalizados, conforme estabelece o Regimento da 15ª CNS.

Orientada pelos eixos temáticos, a 15ª Conferência Nacional de Saúde são:

- a) Direito à Saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade;
- b) Participação social;
- c) Valorização do trabalho e da educação em saúde;
- d) Financiamento do SUS e relação público-privado;

- e) Gestão do SUS e modelos de atenção à saúde;
- f) Informação, educação e política de comunicação do SUS;
- g) Ciência, tecnologia e inovação no SUS;
- h) Reformas democráticas e populares do Estado;

II – DOCUMENTOS LEGAIS DE PREPARAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 15.^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

2.1 – Convocação:

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP em reunião ordinária realizada dia 13 de janeiro de 2015 delibera a aprovação da etapa municipal da 15.^a Conferência Nacional de Saúde e a comissão organizadora da Etapa Municipal – Termo de Deliberação N.º 11/2015 publicado no Diário Oficial do Município.

2.2 – Regimento Interno:

A Comissão organizadora da Etapa Municipal da 15.^a Conferência Nacional de Saúde aprovou o regimento interno em sua reunião ordinária e publicado no Diário Oficial do Município.

2.3 – Comissão organizadora:

A 15.^a Conferência Nacional de Saúde foi conduzida pela comissão organizadora que elaborou o regimento interno, a programação, apoio a comissão organizadora de apoio, grupos de trabalhos, mesa de abertura, as palestras magnas, aprovação das propostas, eleição da delegação estadual e nacional de São José do Rio Preto – SP.

Comissão Organizadora:

- Rosana Helena Rosan – Gestor.
- Osmari Virginia de Mendonça Andrade – Trabalhadores.
- Jorge Luiz Freitas de Vasconcelos Andrade – Usuários.
- Odair Roberto de Oliveira – Usuários.

A Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde ocorrida no dia 13 de junho de 2015, houveram **547** inscritos sendo 287 usuários inscritos, 137 trabalhadores, 123 gestores/prestadores, e 420 pessoas participaram e foram credenciados sendo: 210 usuários + 105 trabalhadores + 105 gestores/prestadores e aprovaram as seguintes diretrizes e propostas:

Eixo temático ***Direito à Saúde e a Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade***, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS;

Diretriz/objetivo: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde;

Propostas aprovada:

- Inserir o farmacêutico na equipe mínima na estratégia saúde da família, com o objetivo de assegurar o atendimento integral ao paciente, a fim de garantir as ações de Assistência Farmacêutica que inclui a promoção do uso correto dos medicamentos, qualificando o trabalho realizado pela Estratégia da Família na Política Nacional de Atenção Básica.
- Fortalecer o cuidado da saúde das pessoas idosas e/ou com deficiências nos serviços básicos e especializados, valorizando a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e as reabilitações, quando possíveis, para reduzir as mortes evitáveis e qualificar as condições de vida das pessoas.

Eixo temático ***Participação e Controle Social***, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Propostas aprovada:

- Comprometer e responsabilizar os gestores nas três esferas do SUS pela oferta de estrutura física, recursos humanos e financiamento adequado para que os conselhos de saúde possam exercer plenamente suas funções cumprindo com suas atribuições definidas em lei;
- Refletir e propor estratégias para a efetividade dos resultados e das resoluções das conferências;
- Implantar e implementar a Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS, mediante apoio político e financeiro aos planos de trabalho nas instâncias nacional, estadual, municipal e do Distrito Federal.

Eixo temático **Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde**, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

Propostas aprovada:

- Combater a precarização das relações de trabalho e a PL nº 4.330/2004 (regulamentação da terceirização), evitando a transferência ou terceirização de serviços públicos para o setor privado;
- Propor políticas de gestão do trabalho e de educação que estimulem a fixação dos profissionais, fortalecendo a carreira pública, valorizando o trabalho e atendendo às necessidades de saúde da população, investindo na carreira pública para os servidores, realizando concursos públicos;
- Flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto ao limite de gasto com pessoal na área da saúde e investir em carreira pública para os servidores;

Eixo temático **Financiamento do SUS e Relação Público-Privado**, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos;

Diretriz/objetivo: Aprimorar o marco regulatório da saúde suplementar, garantindo o acesso e a qualidade na atenção à saúde e os direitos do cidadão/usuário.

Propostas aprovada:

- Posicionar-se contrário aos efeitos da EC nº 86/2015, por possibilitar a redução do financiamento da saúde pela União, bem como favorável ao aumento do percentual previsto na referida emenda, a fim de obrigar a União a investir o mínimo de 20% das Receitas Líquidas Correntes em ações de saúde nos termos da Lei Complementar 141/2012.
- Defender a eliminação absoluta das renúncias fiscais decorrentes do uso de planos e seguros privados de saúde e de insumos, bem como o fortalecimento do Cartão Nacional SUS, com vistas ao aprimoramento da cobrança do ressarcimento ao SUS dos serviços prestados aos usuários da saúde suplementar, bem como entre os entes federativos.

Eixo temático **Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde**, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral;

Propostas aprovada:

- Entender e defender que o SUS é essencialmente interfederativo e que requer gestão compartilhada na região de saúde, devendo ser adotado o contrato organizativo de ação pública, previsto no Decreto nº 7.508/2011, como o ajuste jurídico-sanitário das responsabilidades dos entes na região de saúde, o qual

respeita as especificidades regionais e garante segurança jurídica no cumprimento das responsabilidades de cada um para com o sistema;

- Transferir recursos de acordo com os critérios de rateio da LC nº 141/2012 e adotar mecanismos que diminuam a interferência federal na administração pública municipal e estadual e do Distrito Federal, além de melhorar os mecanismos de transparência da informação;

Eixo temático **Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS**, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

Propostas aprovada:

- Estabelecer uma política de comunicação para a valorização do SUS com o objetivo de manter a população constantemente informada e utilizar mecanismos de divulgação dessas informações a partir de canais de TV e emissoras rádio, mídias e redes sociais além dos profissionais de saúde e conselheiros locais;
- Trabalhar conteúdos que enfatizem a necessidade de valorizar o SUS como política de Estado e a saúde como direito de todos e dever do Estado;

Eixo temático **Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS**, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: Fortalecer o Complexo Industrial da Saúde para expandir a produção nacional de tecnologias estratégicas e a inovação em saúde.

Propostas aprovada:

- Defender uma política industrial, de ciência, tecnologia e inovação em saúde, que promova a produção nacional de insumos (medicamentos, vacinas, materiais e equipamentos de saúde) indispensáveis ao atendimento adequado às necessidades de saúde da população;

- Defender que as tecnologias de promoção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde fortaleçam a autonomia das pessoas e reduzam o risco de doenças e agravos provocados pela própria atenção à saúde, garantindo que o direito à assistência farmacêutica se amplie e seja efetivo no Brasil;
- Fortalecer o complexo industrial produtivo da saúde e a assistência farmacêutica, no sentido de impactar na redução do déficit da balança comercial para a importação de medicamentos e na promoção e incorporação de novas tecnologias ao SUS, favorecendo a ampliação do acesso a produtos e insumos pela população, consolidando a soberania, e promovendo o desenvolvimento da plataforma tecnológica do país, da pesquisa e da inovação;

Eixo temático **Reformas democráticas e populares do Estado**, as seguintes diretrizes/objetivos e propostas:

Diretriz/objetivo: A reforma tributária coloque o Brasil na direção dos países que alcançaram sistemas tributários mais justos, os quais determinam a quem tem mais patrimônio e mais riqueza o pagamento de mais impostos.

Diretriz/objetivo: Reforma do Poder Judiciário aumente a transparência no funcionamento das instâncias judiciárias, mediante incremento de audiências públicas, prioridade na garantia de direitos coletivos em contraponto aos direitos individuais, além de outras medidas de justiça social.

Propostas aprovada:

- Uma ampla reforma tributária que torne o sistema de arrecadação de tributos mais justa, por exemplo: alíquota progressiva, taxaço de grandes fortunas e divisão desta arrecadação de impostos nas obrigações de cada ente da federação na gestão SUS, obrigatoriedade de aplicação mínima de 15% da arrecadação bruta da União e dos Estados em saúde pública.
- Poder Judiciário mais ágil e a desburocratização do sistema judiciário que dê o bem jurídico de forma rápida, garantindo o acesso da população a saúde universal, quando não cumprida a obrigação dos entes federativos de acordo com a divisão do SUS e compensação entres os entes da federação quando omissos nas suas obrigações.



Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde



Plenária de abertura da etapa municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde

Registro fotográfico



Mesa de abertura



Prefeito Municipal Dr Valdomiro Lopes na mesa de abertura



**Credenciamento dos delegados da etapa municipal da
15ª Conferência Nacional de Saúde**



**Secretária Municipal de Saúde Terezinha Pachá, Coordenador de Conselho Local de
Saúde Jair Souza e Conselheiro Nacional de Saúde Júlio Cesar F Caetano na Etapa
Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde**



Grupo de Trabalho Participação social, ciência, tecnologia e inovação no SUS



Grupo de Trabalho Reformas democráticas e populares do Estado



Grupo de Trabalho



Grupo de Trabalho

A plenária final da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde elegeu a delegação que participará na etapa regional, etapa estadual da 15ª Conferência Nacional de Saúde, 20 delegados (as) titulares e seus respectivos suplentes, conforme relação abaixo:

Delegados (as) titulares:

1. Maria Regina de Ávila – Usuário.
2. Cláudia Regina Domingues Gouveia – Usuário. Necessita de interprete.
3. Maria Devanete Luciano dos Santos – Usuário.
4. Nelson Marques – Usuário.
5. Lilian Lousada Macedo – Usuário.
6. José Narciro Alencar Gomes – Usuário.
7. José Augusto Pedrassolli Calixto – Usuário.
8. Sebastião Roberto Veloso – Usuário.
9. Camilo Antônio Arias Zambrano – Usuário.
10. Márcia Garcia de Oliveira – Usuário.
11. Anderson José de Almeida – Trabalhador.
12. Jair Antônio de Souza – Trabalhador.
13. Nanci Navas Carvalho – Trabalhador.
14. Neuza Helena Hypolito – Trabalhador.
15. Valter de Lucca – Trabalhador.
16. Ana maria Levada - Prestador
17. Rosimeire Rueda Praça - Prestador.
18. Marcelo Augusto Vitoriano Camargo – Gestor.
19. Ana Rita Gomes Santana – Gestor.
20. João Paulo Gonçalves da Silva – Gestor.

Delegados (as) suplentes:

1. José Vicente Dias Rodrigues Berenguel – Usuário.
2. Geraldo Virgílio – Usuário.
3. Maria Luiza Mendes da Silva – Usuário.
4. Odair Roberto de Oliveira – Usuário.
5. Moises Aparecido Alves – Usuário.
6. Paula de Jesus Soares – Usuário.
7. Eduardo de Oliveira Gardin – Usuário.
8. Kelly Spessamiglio – Usuário.
9. Osnilda Grassi Vaz de Lima – Usuário.
10. Ivadir de Souza – Usuário.
11. Ely Eduardo Saranz Camargo – Trabalhador.
12. Maria Filomena Dumbra de Marchi – Trabalhador.
13. Michel Almeida da Silva Bonfim – Trabalhador.
14. Milton Luis Candido de Souza – Trabalhador.
15. Roseli Perini – Trabalhador.
16. Evandro Scarso de Brito – Gestor.
17. Marilda Faria Affini - Gestor.
18. Maria Stela Cruz da Silva - Gestor.
19. Lígia Cavassani - Prestador.
20. Jose Luis Esteves Francisco – Prestador.

A plenária final da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde elegeu a delegação que participará na etapa nacional da 15ª Conferência Nacional de Saúde, **04 delegados (as)** titulares e seus respectivos suplentes, conforme relação abaixo:

Delegados (as) titulares:

1. Maria Regina de Ávila – Usuária.
2. Cláudia Regina Domingues Gouveia – Usuária. Necessita de interprete.
3. Jair Antonio de Souza – Trabalhador.
4. Terezinha Aparecida Pachá – Gestor

Delegados (as) suplentes:

1. Maria Devanete Luciano dos Santos – Usuário.
2. Nelson Marques – Usuário.
3. Valter de Lucca – Trabalhador.
4. Ana Maria Levada – Prestador.

ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE
PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS
DIREITO DO POVO BRASILEIRO



Julio

13/06/2015 – Ypê Park Hotel

INSCRITOS: 594

CANCELADOS: 53

TOTAL DE PARTICIPANTES: 551

Gestores / Prestadores: 125 = 23 %

Trabalhadores da Saúde: 138 = 25 %

Usuários: 288 = 52 %

PROGRAMAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE



**ETAPA MUNICIPAL DA 15ª
CONFERÊNCIA NACIONAL DE**



13 DE JUNHO DE 2015



YPÊ PARK HOTEL

PROGRAMAÇÃO

MESA DE ABERTURA:

08:30 – 09:00

Prefeito: Dr. Valdomiro Lopes da Silva Junior
 Presidente do CMS: Matheus José Theodoro
 Secretária de Saúde: Teresinha Aparecida Pachá
 Secretária da Assistência Social: Helena Marangoni

APRESENTAÇÕES E EIXOS TEMÁTICOS

09:00 – 09:15

- Participação Social.

09:15 – 09:30

- Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.

09:30 – 09:50

- Perguntas e Respostas (Júlio César Figueiredo Caetano).

09:50 – 10:05

- Direito à saúde. Garantia de acesso a atenção de qualidade.

10:05 – 10:20

- Financiamentos do SUS e relação público-privado.

10:20 – 10:40

- Perguntas e Respostas (Drº Rogério Vinicius dos Santos).

10:40 – 10:55

- Valorização do trabalho e da educação em saúde.

10:55 – 11:10

- Informação, educação e política de comunicação do SUS.

11:10 – 11:30

- Perguntas e Respostas (Diene Trajano / Suzimeire Caron).

11:30 – 11:50

- Reformas democráticas e populares do Estado.

11:50 – 12:10

- Perguntas e Respostas (Matheus da Cruz Costa).

12:30 – 14:00

ALMOÇO

GRUPOS DE TRABALHO DOS EIXOS TEMÁTICOS

Sala Aroeira – Júlio César Figueiredo Caetano

- Participação Social
- Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS

Sala Tarumã – Dr Rogério Vinicius dos Santos

- Direito à saúde. Garantia de acesso a atenção de qualidade.
- Financiamentos do SUS e relação público-privado

14:00 – 16:00

Sala Jequitibá – Diene Trajano / Suzimeire Caron

- Valorização do trabalho e da educação em saúde.

Sala Cedro – Matheus da Cruz Costa

- Informação, educação e política de comunicação do SUS
- Reformas democráticas e populares do Estado.

16:00 – 16:30

CAFÉ

16:30 – 17:00

- Apresentar as propostas
- Eleição de delegação estadual e nacional

17:00

- Plenária Final

13 DE JUNHO DE 2015



YPÊ PARK HOTEL

PROGRAMAÇÃO

07:30 – 08:30

CRENCIAMENTO/CAFÉ DA MANHÃ

08:30 – 09:00

MESA DE ABERTURA:

Prefeito: Dr. Valdomiro Lopes da Silva Junior
Presidente do CMS: Matheus José Theodoro.
Secretária de Saúde: Teresinha Aparecida Pachá
Secretária da Assistência Social: Helena Marangoni

APRESENTAÇÕES E EIXOS TEMÁTICOS

09:00 - 09:15

- Participação Social.

09:15 - 09:30

- Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.

09:30 – 09:50

- Perguntas e Respostas (Júlio César Figueiredo Caetano).

09:50 – 10:05

- Valorização do trabalho e da educação em saúde.

10:05 – 10:20

- Informação, educação e política de comunicação do SUS.

10:20 – 10:40

- Perguntas e Respostas (Marcela Germini e João Paulo da Silva/ Kelly Usso e Marcus V. de C. Scafe).

10:40 – 10:55

- Direito á saúde. Garantia de acesso a atenção de qualidade.

10:55 – 11:10

- Financiamentos do SUS e relação público-privado.

11:10 – 11:30

- Perguntas e Respostas (Drº Rogério Vinicius dos Santos).

11:30 – 11:50

- Reformas democráticas e populares do Estado.

11:50 - 12:10

- Perguntas e Respostas (Matheus da Cruz Costa).

12:30 – 14:00

ALMOÇO

GRUPOS DE TRABALHO DOS EIXOS TEMÁTICOS

Sala Aroeira – Júlio César Figueiredo Caetano

- Participação Social.
- Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.

14:00 – 16:00

Sala Tarumã – Drº Rogério Vinicius dos Santos

- Direito á saúde. Garantia de acesso a atenção de qualidade.
- Financiamentos do SUS e relação público-privado.

Sala Jequitibá – Jonathan Galvão e João Paulo G. da Silva.

- Valorização do trabalho e da educação em saúde.

Sala Jequitibá - Kelly Usso e Marcus V. de C. Scafe.

- Informação, educação e política de comunicação do SUS.

Sala Cedro – Matheus da Cruz Costa

- Reformas democráticas e populares do Estado.

16:00 – 16:30

CAFÉ

16:30 – 17:00

- Apresentar as propostas
- Eleição de delegação estadual e nacional

17:00

- Plenária Final

Cedro



Tarumã



Aroeira

Jequitibá

CERTIFICADO


Certificamos que _____ participou das atividades da ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, realizada nesta presente data, em São José do Rio Preto, contribuindo na discussão de políticas públicas de saúde .

O evento é uma iniciativa do Conselho Municipal de Saúde, com apoio da Secretaria Municipal da Saúde, e contou com uma carga horária de 8 (oito) horas.


São José do Rio Preto, 13 de junho de 2015

ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE




Mathheus José Theodoro
Presidente do CMS


Teresinha Aparecida Pachê
Secretária de Saúde


Valdirino Lopes da Silva Junior
Prefeito de São José do Rio Preto-SP



Controle Social no SUS: Aspectos práticos



Controle Social no SUS – Aspectos práticos.

**Júlio Cesar Figueiredo Caetano
Conselheiro Nacional de Saúde
Secretario executivo CMS**

Apresentação

O princípio do Controle Social baseia-se na premissa de que quanto mais a sociedade estiver envolvida na construção e fiscalização do SUS, maior será a probabilidade de que a implementação das respectivas políticas públicas obtenha êxito e traga resultados profícuos para a população brasileira.

Ubiratan Aguiar
Presidente do TCU

 **PARA
SABER+**

Controle social

Definição

O Controle social significa o entendimento, a participação e a fiscalização da sociedade sobre as ações do Estado. Ao praticar o Controle social os cidadãos podem interferir no planejamento, na realização e na avaliação das atividades do governo.

Fonte: Cartilha de orientações
para Conselheiros de Saúde - TCU

 **PARA
SABER+**

 **ATENÇÃO**

Constituição Federal diz sobre a saúde e a participação cidadã?



A Constituição Federal de 1988 é a principal lei do Brasil, ela definiu que a Saúde é direito de todos e dever do Estado e a participação cidadã. A Constituição determinou que o Estado deve prover saúde a toda população.



Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



Conferência de Saúde

A Conferência de Saúde são espaços democráticos de construção da política pública de saúde. São nas conferências onde o povo manifesta, orienta e decide os rumos da saúde em cada esfera: federal, estadual e municipal.



A Lei Federal 8142/90 Determina a realização das conferências de saúde.

Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU




O que é Conselho de Saúde e seu papel?

O Conselho de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do SUS e propicia o controle social através da participação da sociedade organizada na administração da saúde e atua na formulação e proposição de estratégia e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.

A Lei Federal 8142/90 Estabelece a composição, organização e suas competências.




Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU




Composição Conselho de Saúde

- 12,5 % - Governo (Gestor) – 03 .
- 12,5% Prestadores de Serviço em Saúde – 03 .
- 12,5% Conselhos de categorias de profissionais de saúde - 03 .
- 12,5% Trabalhadores de saúde da Rede Municipal – 03 .
- 50% Representantes de Usuários – 12 .



Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU




Conselho de Saúde seus conceitos


Caráter permanente: O Conselho deve sempre existir, não é um órgão que possa ser extinto por nenhuma autoridade ou lei estadual e municipal.

Caráter deliberativo: Deliberar significa conversar para analisar ou resolver um assunto, um problema e tomar uma decisão.

Órgão colegiado: Um órgão colegiado é composto por pessoas que representam diferentes grupos da sociedade.




Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



Fiscalização do Conselho de Saúde.


É importante esclarecer que a fiscalização exercida pelo Conselho de Saúde não está subordinada ao prefeito, governador ou secretário de saúde. O conselheiro deve atuar de forma independente e imparcial.

ATENÇÃO



A Lei Federal 8142/90 Estabeleceu que a composição é paritária, ou seja a soma dos usuários deve ser igual a soma dos trabalhadores, prestadores e do governo.

Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU




VOCÊ SABIA?

Orçamento do Conselho de Saúde.


As secretarias de saúde devem garantir que os conselhos possuam independência. A garantia de recursos financeiros (dotação orçamentária) para sua estrutura administrativa e logística.

O mandato dos conselheiros não deve coincidir com o mandato do prefeito, governador, A Resolução do CNS 453/2012 sugere a duração de dois anos para o mandato, podendo os conselheiros ser reconduzidos (reeleição).

Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



ESTÁ NA LEI




VOCÊ SABIA?

Organização do Conselho de Saúde.

- Secretaria Executiva.
- Coordenação de Conselhos Locais de Saúde.
 - DISQUE SAÚDE.
- Comissão Permanente da Atenção Básica.
- Comissão Permanente da Atenção Especializada.
- Comissão Permanente de Atenção de Urgência e Emergência.
 - Comissão Permanente de Finanças.
 - Comissão Permanente de Ética.
- CIST.
- CI DST/Aids/Hepatites Virais.
- Grupos de Trabalho.
- Conselheiros(as).



Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



ESTÁ NA LEI

VOCE SABIA?

A função do conselheiro é de relevância pública e, portanto garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do conselho.



ESTÁ NA LEI

VOCE SABIA?

Controle social na prática

Acadêmicos de medicina
Reunião Ordinária



Reunião Ordinária



ESTÁ NA LEI

 **VOCE SABIA?**

Controle social na prática

Fórum ACS **AMSTT**



 **ESTÁ NA LEI**

 **VOCE SABIA?**

Controle social na prática

**Comissão Permanente
Atenção Básica** **Ambulatório Municipal
Reumatologia**



 **ESTÁ NA LEI**

 **VOCE SABIA?**


Controle social na prática

Comissão Intersetorial DST
AIDS e HEPATITES

CAPS ADULTO





 **ESTÁ NA LEI**


 **VOCE SABIA?**

Controle social na prática

Comissão Permanente de
Finanças

Comissão eleitoral CLS



 **ESTÁ NA LEI**

VOCE SABIA?

Controle social na prática

Comissão Permanente de Urgência e Emergência



Plenária Distrital de Saúde



ESTÁ NA LEI

VOCE SABIA?

Controle social na prática

Sensibilização Gerentes DAE



Sede CMS



ESTÁ NA LEI

 **VOCE SABIA?**

Controle social na prática


Fórum Trabalhadores da Saúde



Fórum Álcool Crack e outras Drogas





 **ESTÁ NA LEI**

 **VOCE SABIA?**

Instrumentos de planejamento em Saúde.

- **Programação Anual de Saúde.**
 - **Relatório de Gestão.**
 - **PPA Plano Plurianual.**
- **LOA Lei Orçamentária Anual.**

 **ESTÁ NA LEI**




VOCÊ SABIA?

Fundo Municipal de Saúde.

Os Fundo de Saúde instituídos no âmbito dos Estados e Municípios definidos pela Lei Federal 4320/1964, na Constituição Federal Art. 77 e na EC 29/2000 no Art., Lei Federal 8080/90 e Lei Federal 8142/90 e Decreto Federal 1232/94.

Todos recursos financeiros devem estar no FMS, União, Estado e Município e inclusive os recursos próprios da Prefeitura.



ATENÇÃO





VOCÊ SABIA?

Fiscalização dos Conselheiros

- Fundo Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Saúde.
 - Convênios.
- Unidades de saúde e hospitais.
 - Licitações e contratos.
 - Medicamentos.
 - Obras da saúde.
- Credenciamentos ao SUS de novos serviço.
 - Contratação de pessoal.



ATENÇÃO

 **Órgãos de controle**  **ATENÇÃO**

- O **Tribunal de Contas da União (TCU)**
www.tcu.gov.br
- A **Controladoria Geral da União (CGU)**
www.cgu.gov.br
- O **Tribunal de Contas Estadual**
www.tce.sp.gov.br
- O **Ministério Público (MP).**



 **Órgãos de Orientação e Apoio**  **ATENÇÃO**

- O **Ministério da Saúde - Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - E-mail:**
gestaoparticipativa@saude.gov.br
- As **Câmaras Municipais e as Assembleias Legislativas** fiscalizam, respectivamente, prefeituras e os governos estaduais.

O **Conselho Nacional de Saúde (CNS)** possui forte atuação em âmbito nacional e larga experiência na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde. www.conselho.saude.gov.br



Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



AVANCOS E DESAFIOS

- Descentralização do controle social.
- Autonomia e Independência.
- Orçamento próprio.
- Infra estrutura.
- Transparência e prestação de contas.
- Manutenção das conquistas.
- Educação Permanente para Conselheiros de Saúde.
- Representatividade efetiva.
- Integração entre conselhos de direito.
- Integração entre os Conselhos de saúde micro região.

Fonte: Cartilha de orientações para Conselheiros de Saúde - TCU



ATENÇÃO



Como contatar o CMS

Website: www.cmsriopreto.com.br
Disque Saúde 0800 7717123
Telefones: 3222-1042 32114120
E mail: cmsriopreto@cmsriopreto.com.br
E mail: secretariaexecutiva@cmsriopreto.com.br
www.facebook.com/cmsriopreto



ATENÇÃO

Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde *“Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”*

Eixos Temáticos:

- I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade*
- II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado*

I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

- Atorções: AB (Saúde da Família, ACS e ACE), UE (Sama e UPA) +médicos, AF, SB, etc.*
- Relações: outros serviços públicos (moradia, transporte, alimentação, saneamento básico, meio ambiente, etc.) e relações sociais (desigualdades, diversidade cultural e étnico-racial, de gênero, diversidade sexual, etc.)*

I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

Diretrizes

- Ampliar oferta de serviços e ações: atender necessidades, reduzir mortes evitáveis e melhorar condições de vida;
- Qualificar o serviço: tempo adequado, humanização, equidade, acesso a medicamentos;
- Aprimorar as redes de atenção: ciclos de vida

I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

Propostas

- Conhecer necessidades;
- Combater toda forma de violência e discriminação;
- Avançar na implementação da Pol. Nac. de Práticas Integrativas e Complementares do SUS: respeito às escolhas, práticas e sabers;
- Lutar pela Pol. Nac. de Segurança Alimentar e Nutricional;

I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

Propostas

- Apoiar a Pol. Nac. Saúde Bucal: mais investimentos;
- Defender direitos sexuais e reprodutivos de mulheres sobre saúde e vida;
- Fortalecer o cuidado da saúde: serviços básicos e especializados;
- Denunciar a falsa proposta de cobertura universal.

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

Financiamento da Saúde no Brasil (27 anos de SUS)

44% Público

56% Privado

- Público (EC 29/2000)

Municípios – 22% em média (mínimo de 15%)

Estados – 12%

União – ano anterior + variação do PIB

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

- Lei Complementar 141/2012
 - União – 10% (RBC) – vetado
 - Estados 12% (orçamento)
 - Municípios 15% (orçamento)

- EC 86/2015 – União 15% RLC (escalonado)

2016 – 13,2%

2020 – 15%

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

ANO	RCB	RCL	GASTO EFETIVO	%RBC	%RCL
2000	252,5	145,1	20,3	8,04%	13,99%
2002	343,1	201,9	25,4	7,40%	12,58%
2005	527,3	303	36,5	6,92%	12,05%
2010	890,1	499,9	60,6	6,81%	12,12%
2012	1,134,7	616,9	78,6	6,93%	12,74%

Valores em Bilhões

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

Relação Público-Privado

- 2013 – 25% da população (R\$ 110,8 bilhões)
- Necessidade de maior regulação (ANS)
- Capital Estrangeiro (Lei 13.097/2015)
- Ressarcimento ao Fundo Nacional de Saúde
- Renúncias fiscais (desp. Médicas) 2016 – 12,2 bi

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

Diretrizes

- Garantir Financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando padrão de gastos e qualificando Sistema tripartite;
- Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

Principais Propostas

- Reafirmar a saúde como direito fundamental (artº 19º RBC da União)
- Acabar com a desvinculação do orçamento da Seguridade Social
- Eliminação de subsídios públicos para o Mercado privado

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

Principais Propostas

- Defender a suspensão da lei que permite capital estrangeiro na saúde
- Eliminar limite de gastos com pessoal da saúde da LRF e apoiar PL251/2005
- Melhor regulação do Mercado privado
- Fim de renúncia fiscal e subsídios

II – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado

Principais Propostas

- Posicionamento contrário à PEC 451/2014
- Posicionamento contrário aos efeitos da EC 86/2015, que pode implicar redução de recursos
- Apoiar instalação de CPI dos Planos de Saúde
- Regulação efetiva do setor privado



ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

13 de junho de 2015 | Ipê Park Hotel | Sala Tarumã




Tema:

Direito à saúde. Garantia de acesso a atenção de qualidade.

Financiamentos do SUS e relação público-privado.

PROPOSTAS PARA PLENÁRIA FINAL


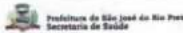
1. Inserir o farmacêutico na equipe mínima na estratégia saúde da família, com o objetivo de assegurar o atendimento integral ao paciente, a fim de garantir as ações de Assistência Farmacêutica que inclui a promoção do uso correto dos medicamentos, qualificando o trabalho realizado pela Estratégia da Família na Política Nacional de Atenção Básica.
2. Fortalecer o cuidado da saúde das pessoas idosas e/ou com deficiências nos serviços básicos e especializados, valorizando a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e as reabilitações, quando possíveis, para reduzir as mortes evitáveis e qualificar as condições de vida das pessoas.
3. Posicionar-se contrário aos efeitos da EC nº 86/2015, por possibilitar a redução do financiamento da saúde pela União, bem como favorável ao aumento do percentual previsto na referida emenda, a fim de obrigar a União a investir o mínimo de 20% das Receitas Líquidas Correntes em ações de saúde nos termos da Lei Complementar 141/2012.
4. Defender a eliminação absoluta das renúncias fiscais decorrentes do uso de planos e seguros privados de saúde e de insumos, bem como o fortalecimento do Cartão Nacional SUS, com vistas ao aprimoramento da cobrança do ressarcimento ao SUS dos serviços prestados aos usuários da saúde suplementar, bem como entre os entes federativos.



ETAPA MUNICIPAL

15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

“Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”



EIXO TEMÁTICO III

**Valorização do Trabalho
e da
Educação em Saúde**

2

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SAÚDE

Saúde é feita por pessoas!
Necessidade de valorizar os profissionais

- Respeito as normas de saúde e segurança
- Reduzir rotatividade
- Cumprimento dos direitos trabalhistas
- Melhor ambiência no local de trabalho
- Planos de cargos, carreiras e salários
- Aperfeiçoamento permanente

↓

Atualmente a SMS possui 2650 profissionais

3

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde


PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SAÚDE

INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS


Quadro de RH – comparativo		2009	2014	
Recursos Humanos	Concursados	1030	1395	 31%
	Contratados	989	1255	

Categoria profissional – concurso público	Ano	Vagas
Agente Administrativo	2010	207
Multiprofissional	2011	378
Multiprofissional	2012	133
Agente de Saúde	2014	400
Médicos	2014	167
TOTAL		1285

4


 Prefeitura de São José do Rio Preto
 Secretaria de Saúde


Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde


 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
 DO RIO PRETO
LABORATÓRIO DE SAÚDE


Avanços

- Aperfeiçoamento permanente – educação em saúde
- Escola de gestão pública
- Reduzir rotatividade (análise das solicitações de transferência)
- Planos de cargos, carreiras e salários (mesa de negociação)
- Melhor ambiência no local de trabalho

5


 Prefeitura de São José do Rio Preto
 Secretaria de Saúde


Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde


 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
 DO RIO PRETO
LABORATÓRIO DE SAÚDE


MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

UNIDADE	ÁREA TOTAL (m ²)	INAUGURAÇÃO
UBSF Guiomar A. Calil/CAIC - Cristo Rei	439,67	2009
UBSF Jd. Gabriela	265,00	2009
UBSF Jd. Simões/Renascença	265,00	2009
UBSF São Deocleciano	265,00	2009
UBSF Felicidade/S. J. Rio Preto I	265,00	2009
UPA Região Norte	1029,68	2010
Centro Atendimento Especializado na Saúde da Mulher	1096,45	2012
UPA Jaguaré	3287,16	2012
UBSF Nova Esperança	583,24	2013
UBSF Talhado	477,75	2013

6

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
MUNICÍPIO DE SAÚDE


MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

UNIDADE	ÁREA TOTAL (m ²)	INAUGURAÇÃO
SAE - Serviço de Atendimento Especializado	596,65	2009
UBS / UPA Vila Toninho	827,30	2009
Centro Saúde Escola - CSE Estoril	904,00	2009
Central de Regulação	376,15	2012
SAMU Regional	455,94	2012
UBSF Gonzaga de Campos	300,70	2012
AE – Ambulatório de Especialidade	1655,90	2013
UBSF Schmitt	423,00	2013
UBSF Solo Sagrado	1188,01	2013
CAPS Ad III	60,0	2014
UBS Vitorazzo	794,16	2014
UBS Parque Industrial	924,85	2014
UBS Central	582,70	2015

7

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

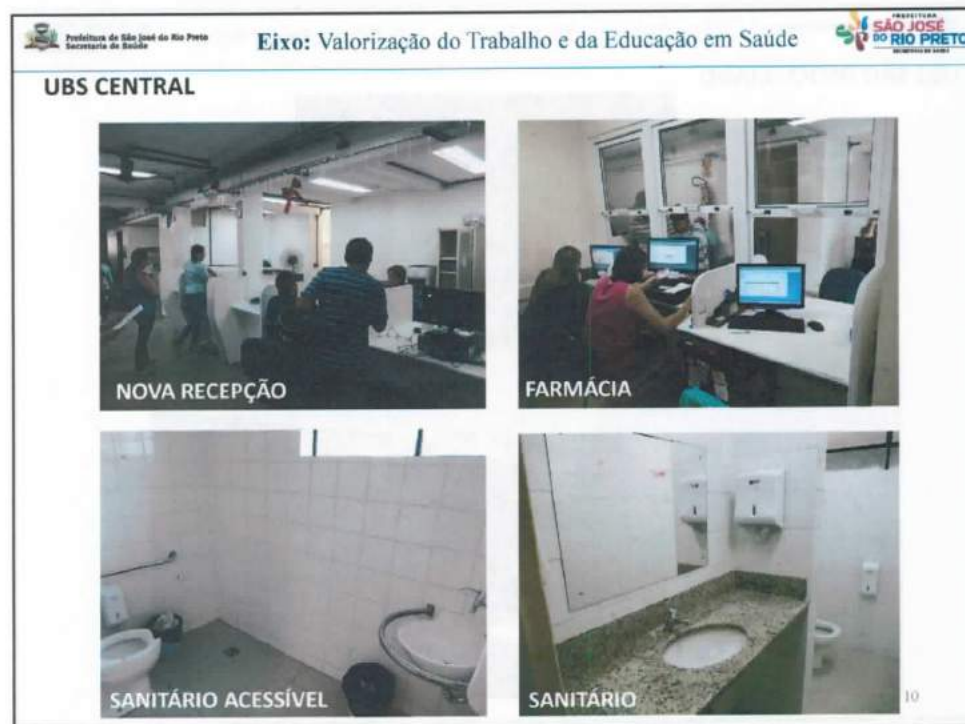
 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
MUNICÍPIO DE SAÚDE

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

UNIDADE	ÁREA TOTAL (m ²)	INAUGURAÇÃO
UPA Estoril/Tangará*	1160,00	2015
Academia da Saúde - Vila Toninho*	287,60	2015
SAMU Regional (Vestiários)	0,00	2015*
UBSF Schmitt (2ª etapa)	158,00	2015*
UBS V.Elvira/V.Mayor/Americano	-	2015*
Complexo Pró-Saúde*	4225,00	2016*
UBS São Francisco	507,33	2016*
Centro de Controle de Zoonoses*	745,00	2016*

*Previsão de entrega

8



Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO

UBS GONZAGA DE CAMPOS



11

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO

UBS SÃO DEOCLECIANO



12










Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

	2009	2014
Frota	72	195




21


Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

Educação em Saúde

Estratégia para superação das demandas de qualificação e valorização do trabalhador, favorecendo a democratização das relações de trabalho.

Departamento de Planejamento
Gerência Educação em Saúde (GES)


 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde 

EDUCAÇÃO PERMANENTE: *aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas dos trabalhadores da saúde (Portaria n.º 278, de 27/02/2014 - Ministério da Saúde).*

EDUCAÇÃO CONTINUADA: *entendida como qualquer tipo de prática ou aprendizagem pós-ensino. Utiliza capacitações pontuais de acordo com a necessidade em saúde.*

Departamento de Planejamento
Gerência Educação em Saúde (GES)

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde 

EaD


Educação a Distância: decorrente de uma necessidade de ganhos de tempo, custos, mas, principalmente, condições de conciliar o aprendizado de novas técnicas e/ou conhecimentos com a rotina do dia a dia.

Ferramenta que dá a oportunidade dos profissionais de saúde se qualificarem técnica e profissionalmente, estimulando e facilitando o processo de autoformação, considerando as necessidades e demandas dos serviços de saúde do nosso município.

Departamento de Planejamento
Gerência Educação em Saúde (GES)

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde

 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO


➤ **À distância (EAD) oferecidos pela Secretaria**

- Atenção Básica: Integralidade na Saúde
- Assistência Farmacêutica: Farmácia Clínica
- Atenção Especializada: Reabilitação e Integralidade do Cuidado
- Gestão: Curso de Gestão em Saúde Pública (gerentes)

25

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde


 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS 2014/2015

- Percurso formativo da RAPS na linha infanto-juvenil: Preceptoria Recife (20 profissionais capacitados como multiplicadores – DAB e DAE)
- Capacitação dos Distritos III e IV e UBS Parque Industrial para atendimento de saúde mental na atenção básica
- Semana de Saúde Mental 2015, pareceria FAMERP

26


 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde  **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
Município de São José do Rio Preto

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS 2014/2015

- Fórum de reabilitação (rediscussão sobre a rede de reabilitação municipal – outubro 2014)
- Vigilância em Saúde: Ebola, Dengue, Zika vírus, Chikungunya
- Fique Sabendo (atualização e formação de novos profissionais) e Capacitação de teste rápido para profissionais da atenção básica 2015
- Núcleo de Educação em Urgência (NEU)
Capacitados 1003 / 2015
4550 / 2014

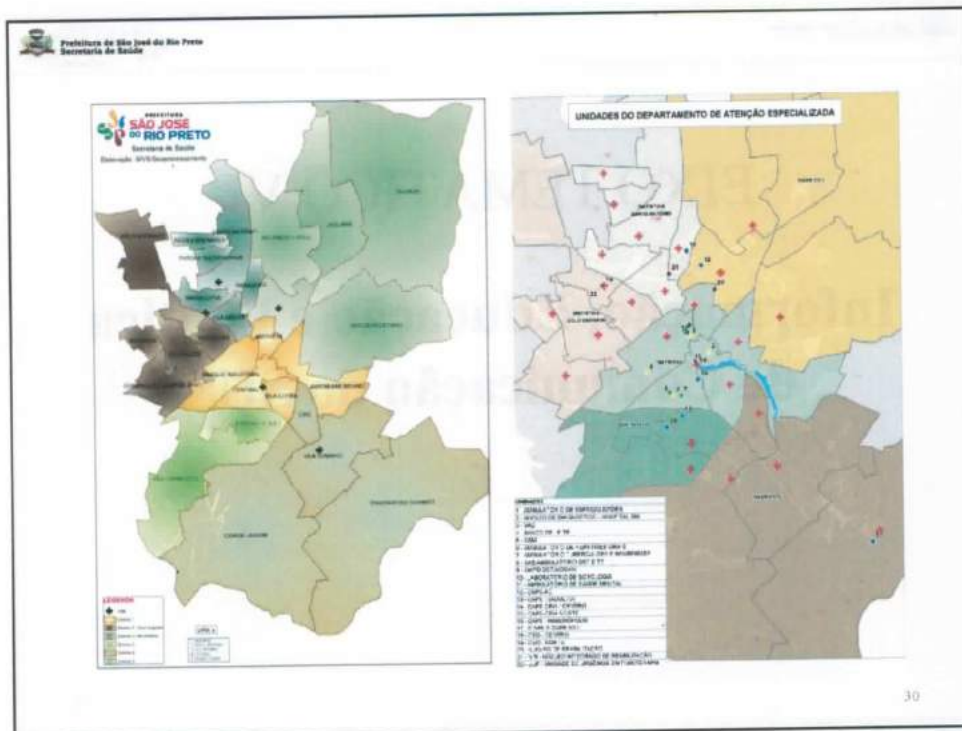
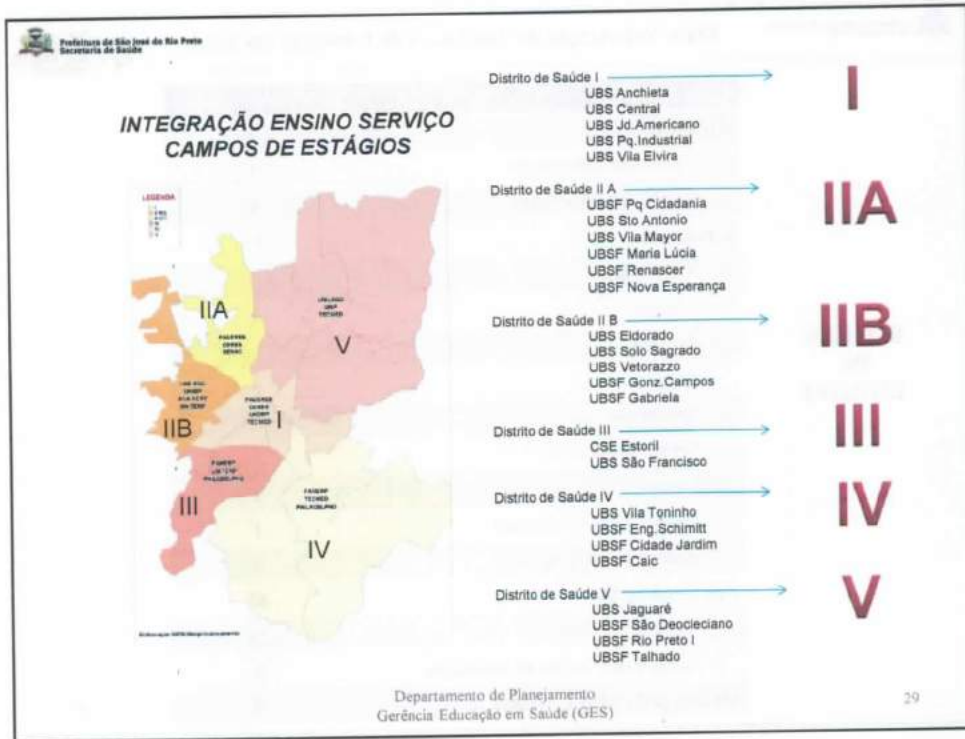
27

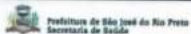
 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS 2014/2015


- CEFOR – Crack é possível vencer (Téc. Enf. AB) → ACS
- Capacitação NASF (MS)
- Semana da Enfermagem

Departamento de Planejamento
Gerência Educação em Saúde (GES)



 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

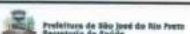
Eixo: Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde


 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
Município de São José

Cursos	Nº bolsas estudo
Técnicos	2
Técnico em Enfermagem	1
Técnico em Radiologia	1
Graduação	17
Enfermagem	5
Nutrição	1
Farmácia	3
Psicologia	3
Fisioterapia	1
Serviço Social	1
Direito	1
Engenharia da Computação	1
Publicidade e Propaganda	1
Pós Graduação	40
Auditoria em Saúde	39
Gestão e Gov. da Tec. da Informação	3
Outros (3DS Max e V-Ray)	2

BOLSAS DE ESTUDO

31

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
Município de São José

EIXO TEMÁTICO VI

Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

32

Logo Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

Logo SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

INFORMAÇÃO EM SAÚDE

↓

Componente estratégico para a construção e organização do SUS

33

Logo Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

Logo SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

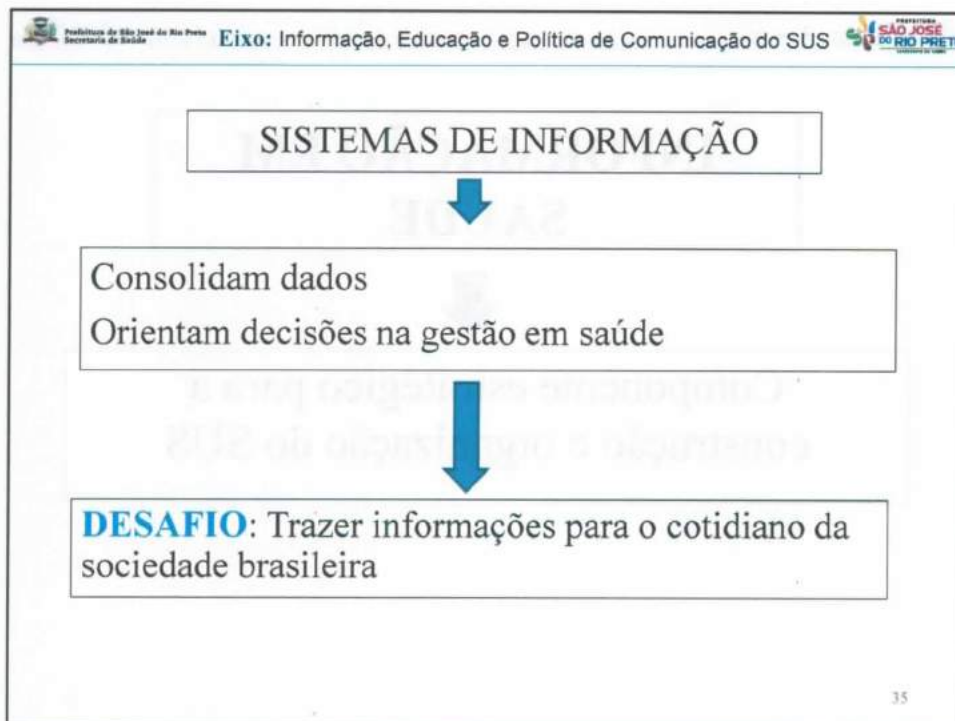
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

↓

- SINASC: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
- SIM: Sistema de Informação sobre Mortalidade.
- SINAN: Sistema de Informação de Agravos de Notificação.
- SI-PNI: Sistema de Imunização
- SISVAN: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
- SIAB/eSUS: Sistema de Informação da Atenção Básica.
- SIA-SUS: Sistema de Informação Ambulatorial (SISCAN, SISPRENANTAL, RAAS)
- SIH-SUS: Sistema de Informações Hospitalares do SUS

DESAFIO: Unificação dos sistemas (integração das bases de dados)

34






Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS



SECRETARIA DE SAÚDE
Riopreto
sp.gov.br/saude

Dia Mundial sem Tabaco

31 de maio





SECRETARIA DE SAÚDE

- INSTITUCIONAL
- ESTRUTURA
- TRANSPARÊNCIA
- EDUCAÇÃO
- COMUNICAÇÃO
- Relações
- UNIDADES DE SAÚDE
- Distribuição de Saúde I
- Ambulatório de Especialidades
- Ambulatório de Hospitalaridade
- Ambulatório de Saúde Mental
- Ambulatório de...

Medicamentos

CIDADÃO

Assessoria Jurídica

Legislação Municipal

Legislação do SUS

Painel de Monitoramento

Plano Municipal

Programação Anual

saúde:

- a prescrição médica em duas vias

o Único de Saúde (SUS) tem à disposição nas farmácias das 36 Unidades Básicas de Saúde de São José do Rio Preto medicamentos para tratamento das doenças prioritárias no município, que podem ser adquiridos gratuitamente, desde que a retirada DE MEDICAMENTOS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE seja feita com a apresentação de receita médica.

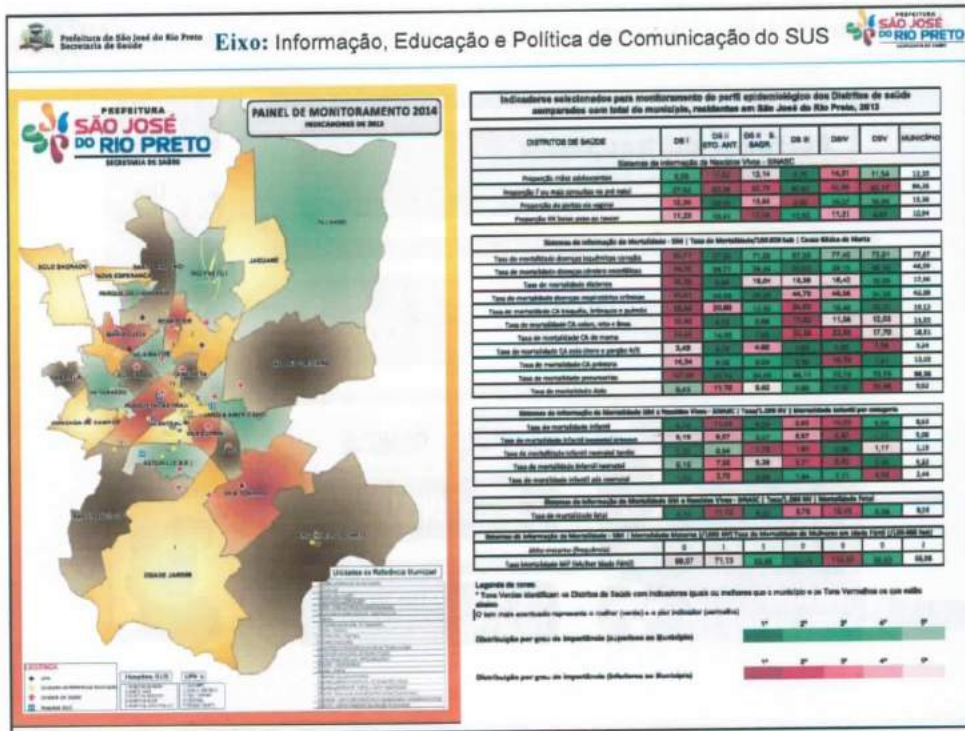
medicamentos de uso geral, exceto os psicotrópicos, é necessário que o usuário apresente na farmácia de unidade de saúde:

- a prescrição médica em duas vias

Painel de Monitoramento (Indicadores de Saúde)

2014	📊
2013	📊
2012	📊
2011	📊
2010	📊

36



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS** **PREFEITURA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

<http://gestao.saude.riopreto.sp.gov.br/transparencia/?coConteudo=&coTemp=0&dsLink=0&dsLink=http%3A%2F%2Fgestao.saude.riopreto.sp.gov.br%2Ftransparencia%2F@N>



SECRETARIA DE SAÚDE

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Saúde realiza vacina contra gripe no Poupatempo

A Prefeitura de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria de Saúde, terá um ponto volante de vacinação contra gripe neste quarta-feira (24/06), no Poupatempo. A ação, que será realizada entre 9h e 18h, tem como objetivo proporcionar à população uma alternativa para se manter saudável e saudável.

Nesta etapa da campanha, podem tomar a vacina bebês a partir dos seis meses e crianças menores de cinco anos de idade, além de partir dos 60 anos, gestantes, puérperas (mulheres que tiveram filhos nos últimos 45 dias), indígenas, funcionários do sistema prisional e a população privada de liberdade, além das pessoas dependentes com doenças crônicas e os profissionais de saúde.

Além do ponto no Poupatempo, a vacina também está disponível nos 26 unidades de saúde do município, em todo o bairro - Jaguaré, São João, Antônio, Vila Torino, São Desidério, Itororó, Parque Industrial, São Sagrado, Eldorado, e horário de vacinação é das 7h às 20h, nos dias, tem mais de 7 dias e no até em 2015.

Para se inscrever para que não fique, a pessoa tem de ir no Poupatempo ou na unidade de saúde mais próxima, levando documento pessoal e comprovante de vacinação ou o formulário vindo com o cartão, distribuído gratuitamente à unidade do Sistema Único de Saúde (SUS), em São Paulo.

Em São José do Rio Preto, são os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde, existe um total de 224.415 pessoas que podem se vacinar contra a gripe, sendo 13.727 idosos, 53.211 crianças, 10.411 gestantes, 1.029 puérperas, 1.029 indígenas, além de 25.400 dependentes de pessoas crônicas, a maior é maior para mais de 60 dias.

Para saber mais, consulte o site www.saude.riopreto.sp.gov.br, ou ligue para o telefone (16) 3341-1111.

QUADRO DE SERVIÇOS:

- QUADRO DE SERVIÇOS
- Lian Gong
- SAMU 192
- REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE
- NOTÍCIAS

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO

FIQUE POR DENTRO...

Portador de Neoplasia Maligna (Câncer)
CONHEÇA SEUS DIREITOS!

PESQUISA...

CONSULTA PÚBLICA

SAIBA, VOCÊ CONHECE?

SUS
Cartão Nacional de Saúde

SAIBA
COMO USAR O SUS

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

DENGUE

INFLUENZA

CIDADE AMIGA DO IDOSO

DIVIDORIA

Lian Gong

SAMU 192

RE. EPIDEMIOLOGIA
NOTIFICAÇÃO
INVESTIGAÇÃO

NOTIFIQUE AQUI


Posse Responsável

39

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO



**SAIBA
COMO USAR O SUS**

Aprenda a usufruir de seus direitos

Você sabe como usar o SUS?

O que você precisa fazer para usar o SUS

Para ser atendido em qualquer um dos serviços de saúde, você deve se cadastrar em uma unidade de saúde próxima a sua casa e receber o Cartão SUS. Para isto basta apresentar documentos originais de identidade, com foto, como o RG, ou carteira de trabalho e comprovante de residência - este é um documento importante para a comunicação com a equipe da Unidade de Saúde.

40

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

Saiba como utilizar os serviços municipais de saúde

Atenção Básica
O atendimento de saúde inicia-se em uma Unidade Básica de Saúde, próxima de sua residência, onde foi realizado seu cadastrado.

Atenção Especializada
Após atendimento na Unidade Básica, o usuário poderá ser encaminhado para atendimento especializado, de acordo com a avaliação realizada pelo profissional de saúde.

Urgência e Emergência
A UPA (Unidade de Pronto Atendimento) atende aos casos graves de saúde da população havendo risco de morte, como: acidentes de trânsito, acidentes com produtos perigosos, intoxicações, envenenamentos, choques elétricos, infarto do miocárdio e outros casos graves.

SAMU 192
(Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)
Atende os casos graves que caracterizam emergência, 24 horas por dia, pelo telefone 192. A ligação é gratuita.

FLUXO DE ATENDIMENTO

41

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

RIOPRETO

sp.gov.br/saude

Dia Mundial sem tabaco

31 de maio

Secretaria de Saúde

UBS Anchieta (Unidade Básica de Saúde Anchieta "Dr. Selman Nazaretti")

Gerente
Luana Aparecida Oliveira Abou Chahla

Endereço
Avenida Philadelpho Gouveia Neto, 805 - Vila Novas

Horários de Funcionamento
Unidade: Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Coleta de exames: Segunda a sexta-feira, das 7h às 10h (com agendamento prévio)
Entrega de exames: Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Farmácia: Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
Sala de vacinas: Segunda a sexta-feira, das 7h às 16h30

Contatos
Telefone/Fax: (17) 3224 4322 / 3225 8007
E-mail: sms.anchieta@riopreto.sp.gov.br

Bairros atendidos
- Jardim Capanca, Jardim Conceição, Jardim Regina Maurs, Jardim Rosely, Jardim Bônia, Jardim Suzana, Loteamento Giachetto, Loteamento Jayme Rosário, Parque Residencial Joaquim Nabuco, Ret. Paulo Nimer, Ret. Vania Marta, Vila Anchieta, Vila Guarani, Gasbaro, Vila Ipianga, Vila Lisboa, Vila Mangini, Vila Nasseró, Vila Nossa Senhora do Carmo, Vila Novas, Vila Santa Isabel, Vila Gonzaga

Especialidades ofertadas
- Clínica Geral
- Enfermagem
- Ginecologia e Obstetrícia
- Odontologia
- Pediatria

Outros serviços prestados
- Aferição da pressão arterial

SECRETARIA DE SAÚDE

- INSTITUCIONAL
- ESTRUTURA
- TRANSPARÊNCIA
- EDUCAÇÃO
- COMUNICAÇÃO
- Assessoria
- UNIDADES DE SAÚDE
- Distrito de Saúde I
 - Ambulatório de Especialidades
 - Ambulatório de Hematologia
 - Ambulatório de Saúde Mental
 - Ambulatório de Tuberculose e Hanseníase
 - Banco de Leite Humano
 - CAU - Cade Centro
 - Centro de Atendimento Especializado na Saúde da Mulher
 - Centro de Controle de Zoonoses
 - Centro Municipal de Prevenção e Diagnóstico em DST/AIDS
 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
 - CEO Centro
 - Hospitar Dia
 - Laboratório de Serologia
 - MAC
 - SAC/ATENDIMENTO
 - UBS Anchieta
 - UBS Central
 - UBS Parque Industrial
 - UBS Vila Truza
 - UBS Jardim Américo
 - Distrito de Saúde II

21

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

Outros serviços prestados

- aferição da pressão arterial
- Coleta para exames
- Coleta de papanicolaou (com agendamento prévio)
- Curativos
- Eletrocardiograma
- Inalação
- Planejamento Familiar (com agendamento prévio)
- Prevenção, diagnóstico e controle de tuberculose e hanseníase
- Retirada de pontos
- Testagem para HIV, sífilis e hepatite

Grupos

Aleitamento materno

- Primeira quinta-feira, a partir das 8h (com agendamento prévio)

Diabetes

- Terça-feira (com agendamento prévio)

Escola da Coluna

- Sexta-feira, a partir das 8h (Centro de Convivência do Idoso)

Gestantes

- Primeira sexta-feira, a partir das 8h (com agendamento prévio)

Hipertensão Arterial

- Terça-feira, a partir das 8h (com agendamento prévio)

Lian Gong

- Quarta-feira, a partir das 8h (Centro de Convivência do Idoso)

Planejamento Familiar

- Última sexta-feira, a partir das 9h

Uso Racional de Medicamentos

- Sexta-feira, a partir das 8h (com agendamento prévio)

Reunião Conselho Local de Saúde

- Primeira terça-feira, a partir das 9h



43

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

Medicamentos

Medicamentos

CIDADÃO

O usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) tem à disposição nas farmácias das 26 Unidades Básicas de Saúde de São José do Rio Preto aproximadamente 300 medicamentos para tratamento das doenças prioritárias no município, que podem ser adquiridos gratuitamente, mediante prescrição médica.

DOCUMENTOS para retirada DE MEDICAMENTOS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para a retirada de medicamentos de uso geral, exceto os psicotrópicos, é necessário que o usuário apresente na farmácia da unidade de saúde:

- a prescrição médica em duas vias
- o número de PFI (identificação do paciente na rede pública de saúde)
- endereço atualizado

Para a retirada de medicamentos psicotrópicos:

- a prescrição médica em duas vias
- a notificação de receita B ou A, dependendo do medicamento
- o número de PFI (identificação do paciente na rede pública de saúde)
- endereço atualizado
- RG original

Observação - A retirada de psicotrópicos somente é realizada de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. Neste caso, os medicamentos somente são entregues para maiores de 18 anos.

Outra forma de receber medicamentos é pelo Programa de Entrega Domiciliar de Medicamentos.

CONHEÇA O PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR



44




Secretaria de Saúde
Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS


ELENCO OFICIAL DOS MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA REDE PRÓPRIA DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO	VALOR DE DISPENSAÇÃO
Acetato de meclopropolona	150 mg/ml	Ampola	R\$ 1,24
Acetolol	200mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,28
Ácido Acetilsalicílico	500mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,04
Ácido Acetilsalicílico	100mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,03
Ácido Fólico	5mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,05
Albendazol	400mg/comp. mastigável	Comprimido	R\$ 0,56
Alendronato de Sódio	70 mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,37
Allopurinol	100mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,08
Amiodarona	200mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,20
Amitriptilina	25mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,22
Amoxicilina	500mg/cáps.	Cápsula	R\$ 0,19
Amoxicilina	250mg/5ml pó p/usp. oral	Frasco 50 ml	R\$ 1,90
Amoxicilina	250mg/5ml pó p/usp. oral	Frasco 150 ml	R\$ 4,90
Alendronol	25mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,06
Aspirina	50mg/comp.	Comprimido	R\$ 1,40
Aztreonam	500mg/comp.	Comprimido	R\$ 2,04
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI pó p/usp. inj.	Frasco-ampola	R\$ 1,50
Benzilpenicilina Procaina+Potássica	300.000+100.000UI pó/usp. inj.	Frasco-ampola	R\$ 1,50
Benzato de Benzila	200mg/ml emulsão	Frasco 100 ml	R\$ 1,40
Benzato de Benzila	200mg/ml emulsão	Frasco 40 ml	R\$ 1,10
Biperideno	2mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,07
Bronato de n-butilescopolamina	10 mg/frasco	frasco de 20 ml	R\$ 3,90
Captopril	25mg/comp. salicada	Comprimido	R\$ 0,08
Carbamazepina	200mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,13
Carbidopa + Levodopa	25mg + 250mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,48
Cefalexina	500mg/cáps.	Cápsula	R\$ 0,40
Cefalexina	250mg/ml susp. oral	Frasco 50 ml	R\$ 4,98
Cefalexina	250mg/ml susp. oral	Frasco 120 ml	R\$ 10,00
Cefalexina	250mg/ml susp. oral	Frasco 120 ml	R\$ 0,23
Catconazol	200mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,38
Ciprofloxacino	500mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,38
Clozapepam	2mg/comp.	Comprimido	R\$ 0,08
Cloreto de Potássio	40mg/ml cáps.	Frasco 100 ml	R\$ 1,88

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/fevereiro/20/elenco-fp-1-20-08-12.pdf>

45


Secretaria de Saúde
Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS


Ouvidoria


A Ouvidoria é um canal de comunicação entre usuários, funcionários e serviços de saúde. Por meio dele, o usuário pode, por exemplo, fazer reclamações, elogios ou sugestões para melhorar o atendimento nas unidades de saúde do município.

Gerente
Patrícia de Lima Gonzales

Endereço
Av. Romeu Strazzi, 199 - Vila Sinibaldi

Horário de funcionamento
Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Contatos
Telefones: (17) 3216 9758 / 3216 9765 / 0800 770 5870
E-mail: sms.ouvitoria@riopreto.sp.gov.br



Fale Conosco

Clique aqui para conhecer nossa localização

Preencha o formulário abaixo para tirar suas dúvidas ou dar sugestões:

Nome:

E-mail:


Telefone:


Cidade:

Estado:


Mensagem:

Agenda CMS






46

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO


OUTRAS ESTRATÉGIAS

- Sala de espera
- Grupos em unidades de saúde
- Investimento em televisores para multimídia
- Campanhas educativas (temas prioritários)
- Apoio da mídia (comunicação – TV, radio, jornais)
- Informes para conselheiros de saúde (local e central)
- Ações educativas em campo (escolas, igrejas, centros comunitários, e outros)
- Integração ensino serviço

47

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS

 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PARA REFLETIR

QUAL SERÁ A NOSSA PROPOSTA DE POLITICA DE COMUNICAÇÃO PARA O SUS VISANDO MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA E ATUALIZADA?

48



ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

13 de junho de 2015 | Ipê Park Hotel | Sala Jequitibá

Tema:

Valorização do trabalho e da educação em saúde.

Informação, educação e política de comunicação do SUS.


PROPOSTAS PARA PLENÁRIA FINAL

- 1- Combater a precarização das relações de trabalho e a PL n° 4.330/2004 (regulamentação da terceirização), evitando a transferência ou terceirização de serviços públicos para o setor privado ;
- 2- Propor políticas de gestão do trabalho e de educação que estimulem a fixação dos profissionais, fortalecendo a carreira pública, valorizando o trabalho e atendendo às necessidades de saúde da população, investindo na carreira pública para os servidores, realizando concursos públicos;
- 3- Flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto ao limite de gasto com pessoal na área da saúde e investir em carreira pública para os servidores;


EIXO 6

- 1- Estabelecer uma política de comunicação para a valorização do SUS com o objetivo de manter a população constantemente informada e utilizar mecanismos de divulgação dessas informações a partir de canais de TV e emissoras rádio, mídias e redes sociais além dos profissionais de saúde e conselheiros locais;
- 2- Trabalhar conteúdos que enfatizem a necessidade de valorizar o SUS como política de Estado e a saúde como direito de todos e dever do Estado;

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE SAÚDE




CMS
Conselho Municipal de Saúde

ETAPA MUNICIPAL

15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

“Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE SAÚDE

EIXO TEMÁTICO TRANSVERSAL

Reformas Democráticas e Populares do Estado

2

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
CAMPUS DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

- O Brasil nos anos 80 (oitenta) saia do período de trevas vivido por todos durante a ditadura militar.
- 1988, Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), **garantista de direitos fundamentais.**
- A República constitui-se em Estado Democrático de Direito.

3

Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
CAMPUS DE SAÚDE

DIREITO A VIDA

↓

DIREITO SOCIAL, ART. 6ª, DA CF/88

Art. 6º caput - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.


↓

DIREITO À SAÚDE


↓

DIREITO FUNDAMENTAL do CIDADÃO

4

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO


CF/88 – DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS:

- Direitos e deveres individuais e coletivos;
- **Direitos sociais (DIREITO À SAÚDE);**
- Nacionalidade;
- Direitos políticos;
- Partidos políticos.

5

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO


O Direito Social Fundamental à Saúde na forma da CF/88, foi alocado dentro do título destinado à Ordem Social, como espécie do gênero **Seguridade Social**, que subdivide-se em:

- **SAÚDE (ART. 196/200 da CF/88);**
- Previdência Social;
- Assistência Social.

6

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SAÚDE


A SAÚDE COM DIREITO DE TODOS – DE ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO – PROMOVIDA ATRAVÉS DE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS.

“Art. 196 da CF/88 - A *saúde é direito de todos e dever do Estado*, garantido mediante *políticas sociais e econômicas* que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e **ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”**

7

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado


 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SAÚDE

SUS – COMO REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA – COM DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS


“Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - descentralização**, com direção única em cada esfera de governo;
- II - atendimento integral**, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- III - participação da comunidade.”**

8

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SAÚDE


LEI Nº 8080/1990

A Lei nº 8080/1990 regulamentou, o Sistema Único de Saúde (SUS) – tal legislação de gênese constitucional é publicada como verdadeiro Estatuto do SUS, Estatuto de Direito Sanitário.


DIREITO FUNDAMENTAL DO SER HUMANO – DEVER DO ESTADO.
SEM EXCLUIR O DEVER:

- DA FAMÍLIA;
- DAS PESSOAS;
- DAS EMPRESAS;
- DA SOCIEDADE.

9

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
SECRETARIA DE SAÚDE


FINANCIAMENTO

Realizado pelos 3 entes da federação, de acordo com a divisão de obrigações de financiamento arroladas na CF/88, Art. 198, § 2º incisos I, II, III, com percentuais de aplicação mínimos definidos na LC 141/2012.


- ESTADO – 12% – da arrecadação de impostos e transferências constitucionais.
- MUNICÍPIO – 15% – da arrecadação de impostos e transferências constitucionais.

São José do Rio Preto vem aplicando, na atual gestão, percentual superior a 22% (vinte e dois por cento) de suas receitas em ações e serviços de Saúde Pública.

10

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86/2015 - UNIÃO FEDERAL SUBFINANCIAMENTO

Art. 198 (...) § 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:


I - no caso da **União**, a **receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro**, não podendo ser inferior a **15% (quinze por cento)** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015).

A obrigatoriedade de aplicação mínima de tal percentual (15%) pela União ocorrerá de forma progressiva, conforme a EC nº 86/2015 em seu art. 2º.

11

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


REFORMAS DEMOCRÁTICAS E POPULARES DO ESTADO como forma de alcançar a REFORMA SANITÁRIA, E REFORMULAR O PACTO FEDERATIVO

Temas propostos no documento de apoio ao debate da 15ª Conferência Nacional de Saúde, que de modo reflexo ou transversal impactam no SUS.

12

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 **PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE SAÚDE


REFORMA POLÍTICA

- Fortalecimento da democracia:
 - com controle social do processo eleitoral,
 - financiamento público das campanhas eleitorais,
 - combate à compra e venda de votos.
- Ampliação e a participação social nas decisões políticas:
 - plebiscitos, referendos,
 - preferência na tramitação de projetos de lei de iniciativa popular.
- O CNS ressalta a urgência no julgamento pelo Supremo Tribunal Federal da ADIN que proíbe o financiamento de campanha eleitoral por empresas.

13

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 **PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE SAÚDE


REFORMA TRIBUTÁRIA

- Colocar o Brasil na direção dos países que alcançaram sistemas tributários mais justos, os quais determinam a quem tem mais patrimônio e mais riqueza o pagamento de mais impostos.
- Sistema de arrecadação de tributos – justo e eficiente – fonte de financiamento do SUS.

14

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde


Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 **PREFEITURA**
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
Município do Estado


REFORMA DO PODER JUDICIÁRIO

- Aumentar a transparência no funcionamento das instâncias judiciárias.
 - Incremento de audiências públicas;
 - Prioridade na garantia de direitos coletivos em contraponto aos direitos individuais, além de outras medidas de justiça social.
- Causa que levam a JUDICIALIZAÇÃO da Saúde – identificá-las e combater-las.
- Poder judiciário mais eficiente e célere.

15

 Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde



Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado

 **PREFEITURA**
SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO
Município do Estado

DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

- Reafirmação do caráter público e a melhoria da regulação democrática das redes de internet, televisão, rádio e jornais;
- Enfrentamento das desigualdades e iniquidades na saúde, em defesa dos princípios constitucionais do SUS.

16

 **Eixo: Reformas Democráticas e Populares do Estado** 

- PEC nº 171/1993, que **reduz a maioria penal**.
- PEC nº 12/2015, que propõe a alteração da redação do parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, cuja determinação indica que **todo o poder da República emana do povo**, para declarar que todo o poder **emana de Deus**.
- Medidas Provisórias nos 664/2014 e 665/2014, que suprimem direitos previdenciários e trabalhistas.

17



Av. Romeu Strazzi, 199 - CEP 15084-010
Tel.: (17) 3216-9766
www.riopreto.sp.gov.br/saude



ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

13 de junho de 2015 | Ypê Park Hotel | Sala Cedro

Tema: Reformas democráticas e populares do Estado

PROPOSTAS PARA PLENÁRIA FINAL

1. **Reforma Tributária** – que coloque o Brasil na direção dos países que alcançaram sistemas tributários mais justos, os quais determinam a quem tem mais patrimônio e mais riqueza o pagamento de mais impostos.

Proposta: uma ampla reforma tributária que torne o sistema de arrecadação de tributos mais justa, por exemplo: alíquota progressiva, taxação de grandes fortunas e divisão desta arrecadação de impostos na obrigações de cada ente da federação na gestão SUS, obrigatoriedade de aplicação mínima de 15% da arrecadação bruta da União e dos Estados em saúde pública.

2. **Reforma do Poder Judiciário** – que aumente a transparência no funcionamento das instâncias judiciárias, mediante incremento de audiências públicas, prioridade na garantia de direitos coletivos em contraponto aos direitos individuais, além de outras medidas de justiça social.

Proposta: Poder Judiciário mais ágil e a desburocratização do sistema judiciário que dê o bem jurídico de forma rápida, garantindo o acesso da população a saúde universal, quando não cumprida a obrigação dos entes federativos de acordo com a divisão do SUS e compensação entres os entes da federação quando omissos nas suas obrigações.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO –SP.**

Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.

Etapa Municipal de Saúde – 15 CNS



INSTRUMENTOS DE GESTÃO NO SUS

IMPORTANTE

O planejamento não deve ser confundido com a mera produção de planos, programações e relatórios. A elaboração destes instrumentos só surtirá efeitos se eles forem elaborados de forma coletiva e participativa, de tal forma que os envolvidos se sensibilizem e comprometam com a transformação de uma dada realidade insatisfatória.



CONSTITUIÇÃO FEDERAL Art. 165

Plano Plurianual (PPA);

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

Proposta e Lei Orçamentária Anual
(LOA).



Plano Plurianual - PPA

- Artigo 165, inciso I e parágrafos 1º e 4º, Constituição Federal.
- Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas correntes e de capital.
- Deve ser elaborada pelo Executivo até 30/09 do primeiro ano de mandato e aprovada na casa legislativa respectiva até 15/12.
- Validade – 04 anos, a partir do segundo ano do mandato até o primeiro ano da próxima gestão.



Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

- Compatível com o PPA.
- Estabelece as Linhas de Orientação para a Lei Orçamentária Anual e a sua execução.
- Deve ser elaborada pelo Executivo, anualmente, e submetida à apreciação do Legislativo até 30 de abril no caso do Estado e 15 de Maio no caso dos Municípios.



Lei Orçamentária Anual (LOA)

- Compatível com o PPA e LDO.
- Estima a receita e fixa as despesas para o ano seguinte.
- Deve ser elaborada pelo Executivo, anualmente, e submetida à apreciação do Legislativo até 30 de Setembro.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

O QUE É? É o “extrato anual” do Plano de Saúde, em que se detalham as ações, metas e recursos financeiros para sua operacionalização. É, portanto, o instrumento que operacionaliza as intenções contidas no Plano de Saúde a cada exercício financeiro.

PARA QUE SERVE? Permite a revisão anual/atualização do Plano de Saúde, conforme a necessidade. Subsidiaria a elaboração do Relatório de Gestão, LDO e LOA.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) ESTRUTURA BÁSICA

1. Prioridades.
2. Objetivos.
3. Metas para o ano.
4. Indicadores para o monitoramento das metas.
5. Ações para o alcance dos objetivos e metas.
6. Responsáveis pelas ações e parcerias necessárias.
7. Recursos orçamentários necessários e fontes.

Definida pela Portaria MS/GM nº 3.332/2006, ainda não revisada após a publicação da LCF 141/12.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) PERIODICIDADE E PRAZO

- Elaboração: anual
- Apresentação para discussão e aprovação pelo Conselho de Saúde: Maio
- A PAS e o RAG como instrumentos anuais têm estrutura semelhante, sendo o primeiro propositivo e o segundo analítico/indicativo.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) MODELO

Tipo de indicador	Específico
Diretriz Nacional	Diretriz 1 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.
Objetivo Nacional	Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.
Meta	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para população residente.
Indicador	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente
Relevância do Indicador	Analisa as variações geográficas e temporais da produção de procedimentos ambulatoriais selecionados de alta complexidade, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na avaliação da adequação do acesso a atenção de alta complexidade, segundo as necessidades da população atendida. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a assistência ambulatorial de alta complexidade de responsabilidade do SUS.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) MODELO

Tipo de indicador	Específico
Método de Cálculo	<p>Método de cálculo municipal, regional, estadual e DF</p> <p>Total de procedimentos ambulatoriais selecionados de alta Complexidade X 100 População residente no mesmo local e período</p> <p>Tabela de Procedimentos Unificada do SIA, SIH e IBGE. Quantidade aprovada.</p> <p>Os códigos dos procedimentos que devem ser utilizados para o cálculo do indicador, são todos aqueles válidos para o período selecionado e incluídos nos intervalos de códigos a seguir, classificados como de alta complexidade:</p> <p>Do código 0201010010 ao 0211129999. Do código 0303010010 ao 0303189999. Do código 0306020010 ao 0306029999. Do código 0309010010 ao 0309049999. Do código 0401010010 ao 0405050369. Do código 0405050380 ao 0414019999. Do código 0416010010 ao 0416139990. Do código 0304020010 ao 0304079999.</p>



Obrigado

Júlio Cesar F Caetano
Secretário Executivo
Conselho Municipal de Saúde
Telefone: 3211-4120

E mail: cmsriopreto@cmsriopreto.com.br





ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

13 de junho de 2015 | Ipê Park Hotel | Sala Aroeira

Tema: Participação Social/ Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.

PROPOSTAS PARA PLENÁRIA FINAL

1- Comprometer e responsabilizar os gestores nas três esferas do SUS pela oferta de estrutura física, recursos humanos e financiamento adequado para que os conselhos de saúde possam exercer plenamente suas funções cumprindo com suas atribuições definidas em lei;

2 - Refletir e propor estratégias para a efetividade dos resultados e das resoluções das conferências;

3-Implantar e implementar a Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS, mediante apoio político e financeiro aos planos de trabalho nas instâncias nacional, estadual, municipal e do Distrito Federal.

4-Defender uma política industrial, de ciência, tecnologia e inovação em saúde, que promova a produção nacional de insumos (medicamentos, vacinas, materiais e equipamentos de saúde) indispensáveis ao atendimento adequado às necessidades de saúde da população;

5- Defender que as tecnologias de promoção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde fortaleçam a autonomia das pessoas e reduzam o risco de doenças e agravos provocados pela própria atenção à saúde, garantindo que o direito à assistência farmacêutica se amplie e seja efetivo no Brasil;

6-Fortalecer o complexo industrial produtivo da saúde e a assistência farmacêutica, no sentido de impactar na redução do déficit da balança comercial para a importação de medicamentos e na promoção e incorporação de novas tecnologias ao SUS, favorecendo a ampliação do acesso a produtos e insumos pela população, consolidando a soberania, e promovendo o desenvolvimento da plataforma tecnológica do país, da pesquisa e da inovação;